

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2020

Data: 08 de julho de 2020

Horário: 8 horas

Processo nº: 2019.0000.601.7118

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do CE Alcântara de Carvalho, no município de Jataí-GO.

Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2020, às 8h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733, de 23/09/2019, se reuniram para a realização da sessão de julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 355.737,59**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 16.06.2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 16.06.2020, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 16.06.2020 e Sessão de abertura de licitação no dia 03.07.2020, às 14h30min. A Comissão retomou os trabalhos a partir do Parecer nº 230/2020 - GEFAO 000014034302, relacionado ao parecer técnico acerca da documentação apresentada pelas empresas. Constatou-se empresas **HABILITADAS**: 1- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 2- Damasco Construtora LTDA, CNPJ: 18.905.544/0001-68; 3- MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/001-07 e 4- Prime Engenharia Eirele-ME, CNPJ: 28.331.609/0001-62. Empresa **INABILITADA**: 1- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, por não apresentar em sua Certidão de Acervo Técnico, quantitativo mínimo solicitado do item "Revestimento de parede/massa única (reboco paulista)", exigência da Parcela de Maior Relevância, feriu o item 5.10.3, do Edital. Encerrada a fase de análise da documentação, conforme determina o art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/1993, esta Comissão de Licitação, abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, caso queiram interpor o devido RECURSO. Nada mais havendo a relatar sobre o referido julgamento, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC

Alessandra Batista Lago
Vice-Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Membro C.P.L

Roberto de Souza Correia
Membro C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura

Valdison David Soares
Engenheiro Civil

Bruna da Câmara Pinto Cremonesi
Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 08/07/2020, às 12:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 08/07/2020, às 12:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 08/07/2020, às 12:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014093910** e o código CRC **76361E8E**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA, Nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-010 -
GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006017118



SEI 000014093910